

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

(publicada no DOU de 10/10/2012, seção I, página 95)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para competitividade da produção agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais com sustentabilidade do meio rural pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 250 – Recursos Próprios Não Financeiros, decorrente da queda da produção vegetal e de *royalties* do licenciamento de sementes, o que poderá ocasionar prejuízo na continuidade das pesquisas no ritmo programado por aquela Empresa; e

Considerando a existência de superávit financeiro na fonte 388 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, e a possibilidade de utilização desses recursos no atendimento das despesas mencionadas, no âmbito da EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no que concerne ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊ

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042		Inovações para a Agropecuária							5.828.408
		ATIVIDADES							
20 572	2042 4682	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural							5.828.408
20 572	2042 4682 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural - Nacional							5.828.408
			F	3	2	90	0	388	5.828.408
TOTAL – FISCAL									5.828.408
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.828.408

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042		Inovações para a Agropecuária							5.828.408
		ATIVIDADES							
20 572	2042 4682	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural							5.828.408
20 572	2042 4682 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural - Nacional							5.828.408
			F	3	2	90	0	250	5.828.408
TOTAL – FISCAL									5.828.408
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.828.408

